

**2ª Oficina para Integração de Procedimentos
Operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos
Hídricos nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul entre a
ANA, SMA/CRHi, DAEE, IGAM e SERLA**

Brasília, 30 de setembro e 01 de outubro.

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Objetivo

Integração dos procedimentos operacionais de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul, entre a Agência Nacional de Águas, Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo - SMA, Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo - DAEE, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas do Rio de Janeiro - SERLA

Este encontro teve como objetivos específicos a compatibilização das normas, bem como a troca de experiências entre os agentes que estão implementando a cobrança pelo uso de recursos hídricos nestas Bacias.

Participantes:

PARTICIPANTE

Alanna Mesquita
Anna Paola M. Bubel
Carolina Serpa
Cláudia Siqueira Fonseca
Cláudio Pereira
Dalto Fávero Brocchi
Edílson de Paula Andrade
Edson Guaracy Lima Fujita
Eduardo Leó
Eduardo Riether
Elaine Franco de Campos
Flávio Simões
Francisco Carlos Bezerra e Silva
Francisco Carlos Lahóz
Giordano Bruno Bomtempo
Gláucia Maria Oliveira
Gracyreny Santos
Hendrik Lucchesi Mansur
Jéssica dos Reis Ribeiro
José Luiz de Souza
José Marcílio Fonseca
Karla Carolina B. Yassen
Laura Stela Perez
Leonardo Lobo Pires
Luiz Roberto Moretti
Marcelo Simões Gomes
Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt
Marli Reis Maciel
Mauricio Pontes Monteiro
Moema V. Acselrad
Nádia Santos
Patrick Thomas
Renata Maria de Araújo
Renata Martins de Meireles
Rogério Menescal
Sérgio Leal
Tereza Cristina Nunes
Túlio Bahia Alves
Valéria Ferreira Borges

REPRESENTAÇÃO

IGAM
SOF/ANA
IGAM
DAEE/PCJ
GECO/ANA
Agência PCJ
DAEE/CBH PS
Agevap
Agência PCJ
ANA/SEI
Agencia PCJ
AGEVAP
Moderador
Agência PCJ
GECOB/ANA
ANA/SAG/GECOB
ANA/GECOB
Agevap
GECOB/ANA
SAF/ANA
DAEE/DPO
Agencia PCJ
SMA/CRHi
SERLA CT-Hidro
SE/PCJ
GECOB/ANA
CETESB/SMA/SP
DAEE/CBH PS
ANA/SOF
SERLA
Agência Peixe Vivo
ANA/SAG
GECOB/IGAM
GECOB/IGAM
ANA/SOF
IGAM
SERLA/SEA
IGAM
GECOB/IGAM

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Metodologia de Trabalho

Os trabalhos foram moderados e realizados dentro de um enfoque de compartilhamento de idéias quanto as experiências vivenciadas pelos técnicos diretamente envolvidos na operacionalização da Cobrança e buscando contribuições para a melhoria dos procedimentos da Cobrança.

Programação

Dia 30/09

8:30	à	9:00	Credenciamento e entrega de material para a 2ª Oficina de Cobrança
9:00	à	9:30	Abertura da Oficina de Cobrança
9:30	à	10:30	Apresentação da metodologia de trabalho e dos participantes
10:30	à	11:15	Cobrança 2008 nas Bacias PCJ e do Paraíba do Sul em rios de domínio da União (Número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas - GECOB/SAG
11:15	à	11:30	<i>Intervalo (coffee-break)</i>
11:30	à	12:15	Apresentação da ANA quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos do ano anterior e novos obstáculos que surgiram na implementação do CNARH/DIGICOB e perspectivas para 2009
12:15	à	14:00	Almoço
14:00	à	14:45	Cobrança 2008 em rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro, com a apresentação do número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas e perspectivas para 2008 – SERLA.
14:45	à	15:30	Apresentação da SERLA quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos do ano anterior e novos obstáculos que surgiram na implementação do CNARH no Estado do Rio de Janeiro - SERLA
15:30	à	15:45	<i>Intervalo (coffee-break)</i>
15:45	à	16:30	Cobrança 2008 em rios de domínio do Estado de São Paulo, com a apresentação do número de usuários, valores totais de cobrança por Bacia/Setor/Município/Usos/Usuários, procedimentos adotados, dificuldades encontradas e perspectivas para 2008 - CRHi/DAEE
16:30	à	17:15	Apresentação dos avanços em relação aos encaminhamentos do ano anterior e novos obstáculos na implementação do Sistema de Informações utilizado para a operacionalização do cadastro, cobrança e arrecadação - CRHi/DAEE
17:15	à	18:00	Discussão em Plenária

Dia 01/10

8:30	à	9:00	Abertura dos trabalhos do 2º dia da Oficina - ANA
9:00	à	9:45	Perspectivas do IGAM para a implantação e operacionalização da Cobrança em rios de domínio do Estado de Minas Gerais, com a apresentação do provável número de usuários, valores estimados de arrecadação, dificuldades a serem superadas– IGAM.
9:45	à	10:30	Apresentação do IGAM quanto aos avanços em relação aos encaminhamentos do ano anterior e novos obstáculos que surgiram na integração com o CNARH - IGAM
10:30	à	10:45	<i>Intervalo (coffee-break)</i>
10:45	à	12:00	Discussão – Avaliação do nível de execução dos encaminhamentos da 1ª Oficina de Cobrança e principais gargalos (antigos e novos) ao avanço para integração de procedimentos de cobrança (com focos interno e externo à instituição) e consolidação

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

dos principais pontos levantados na discussão

12:00	à	14:00	<i>Almoço</i>
14:00	à	15:00	Discussão em Grupo - Propostas para superação dos principais gargalos levantados nas discussões
15:00	à	16:00	Apresentação dos Grupos de Trabalho, discussão e encaminhamentos da 2ª Oficina de Integração de Procedimentos de Cobrança.
16:15	à	16:30	<i>Encerramento e coffee-break</i>

Relato dos Trabalhos

Abertura:

Rodrigo Flecha, Superintendente de Apoio à Gestão da Agência Nacional de Águas (SAG/ANA), apresentou a equipe e destacou a importância do desafio de estabelecer uma articulação entre a União e os Estados voltada para a integração de procedimentos técnicos que evitem assimetria diante da inexistência de normativos e da diferenciação existente entre os entes.

Patrick Thomas, especialista da SAG/ANA ressaltou a importância de integração de procedimentos diante do cenário atual onde alguns Estados estão iniciando a implementação da cobrança e do enfrentamento de dois desafios para a implementação do instrumento: a operacionalização da cobrança e integrar mecanismos e regras diante das diferenças de domínio.

1. Apresentação dos Relatórios da Cobrança 2008 nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e na Bacia do rio Paraíba do Sul

Cláudio Pereira - Especialista em Recursos Hídricos SAG/ANA

Os Relatórios da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos têm o objetivo documentar e registrar todas as informações relativas ao processo de operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia do rio Paraíba do Sul e nas Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá no exercício de 2008.

O universo representa um total de 371 usuários, sendo 268 na Bacia do Paraíba do Sul e 103 nas Bacias PCJ, estão em cobrança em rios de domínio da União no exercício 2008. Há predominância dos setores da indústria e do saneamento

Na Bacia do Paraíba do Sul 34% dos usuários respondem por 97% do valor cobrado. Em 2008, 31 usuários (12,75 % dos usuários) tiveram seus valores de cobrança aumentados e 27 (11,11 % dos usuários) diminuíram seus valores nominais de cobrança em relação ao exercício 2006, em virtude de alterações de usos, pela mudança dos mecanismos e valores de cobrança.

Na bacia do Piracicaba, Capivari, Jundiá há um predomínio do setor industrial no quantitativo dos usuários, entretanto o maior gerador de receita é o setor de saneamento (85%). A arrecadação é realizada quase que exclusivamente no Estado de São Paulo, 99,5%.

Em 2008, 54 usuários (72,28%) mantiveram seu valor nominal de cobrança em 2008, demonstrando que não efetuaram alterações em suas declarações de uso. Destaca-se que 49 usuários (27,72% dos usuários) alteraram seus usos, dos quais 27 (30,85% dos usuários) aumentaram e 22 diminuíram (3,13% dos usuários) seus valores nominais de cobrança em relação ao exercício 2007.

Em 2007, 35 usuários das Bacias PCJ realizaram retificações em seus cadastros no CNARH, alterando volumes de usos que culminaram em Ajustes de Uso. Destaca-se que para o exercício 2008 não haverá ajuste de uso devido à retificação de uso realizada ao longo do exercício 2007, sendo que tais alterações somente serão consideradas para o cálculo da Cobrança.

Comentários:

- Se a gestão vai aumentando o valor da cobrança não deveria ir diminuindo?
- Não se verifica uma redução de uso/consumo. Os valores ainda são muito baixos e um aumento nestes valores poderia ser utilizado como um indutor do uso.
- No Paraíba do Sul houve revisão das portarias de outorga em função da cobrança. Há evidências de que os grandes usuários estão reduzindo seu uso para um patamar real e a implementação de boas práticas.

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

- Deve-se atentar para o conceito de que a cobrança não é um instrumento de arrecadação!
- A discussão deve ser orientada para a viabilidade do sistema.
- Há necessidade de revisão da tabela com a arrecadação nos Municípios. Parece haver incoerências.

2. AVANÇOS EM RELAÇÃO AOS ENCAMINHAMENTOS DA 1ª OFICINA E PERSPECTIVAS PARA 2009

Patrick Thomas - Gerente de Cobrança pelo Uso de Recurso Hídricos SAG/ANA

1. Realizar uma reunião entre os dirigentes dos órgãos gestores para aprovar uma Resolução Normativa Conjunta de integração de bases de dados cadastrais, cobrança e arrecadação a ser elaborada por grupo composto por representantes das entidades – prazo: 30/11/07
 - A minuta de Resolução foi elaborada por um grupo de representantes dos órgãos e encaminhada formalmente aos seus dirigentes em 20/12/2007
 - Até 30/04/08 SERLA e IGAM haviam se manifestado favoravelmente à assinatura da Resolução
 - Foram elaboradas três minutas de Resolução ajustadas às necessidades de cada órgão gestor e encaminhadas ao grupo de representantes
 - Em 03/06/08 a SERLA se manifestou favoravelmente à assinatura da Resolução ANA x SERLA e a matéria deverá ser analisada pela Diretoria hoje (30/09/08).
 - Em paralelo, foram realizadas reuniões e treinamentos para integração das bases:
ANA x IGAM (e outras entidades correlacionadas)

1 Oficina (Belo Horizonte) – Integração Sistemas
3 Reuniões (BH e Brasília) – Cadastro, Cobrança e Arrecadação
1 Teleconferência – Integração de Bases de Dados
Contatos Diversos entre os técnicos

ANA x SERLA

1 Treinamento (Brasília) - Cadastro, Cobrança e Arrecadação
1 Reunião (Brasília) – Cobrança e Arrecadação
Contatos Diversos entre os técnicos

ANA x DAEE

1 Reunião (São Paulo) – Integração de Sistemas

CNARH

Foram implementadas diversas melhorias no sistema visando facilitar a sua utilização pelos Estados:

- ✓ Inclusão das divisões de bacias/regiões hidrográficas estaduais
 - ✓ Aperfeiçoamento das ferramentas de exportação incluindo exportação para Excel e KML (Google Maps)
 - ✓ Inclusão de campos para compatibilização com cadastro estadual
 - ✓ Outras melhorias diversas
2. Buscar integrar os procedimentos de cadastro, cobrança e arrecadação, no que couber, em função das legislações específicas de cada estado.

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O tema foi discutido nas reuniões realizadas da ANA com os órgãos gestores estaduais

3. Integrar as páginas de cobrança dos órgãos gestores por meio da troca e atualização de informações de legislação, usuários, valores cobrados e valores pagos e outros.

Foram inseridos na página de cobrança da ANA

- Legislação dos Estados de MG, RJ e SP
- Deliberações dos correspondentes comitês de bacia
- Resoluções dos CERHs
- Resoluções dos Órgãos Gestores
- Falta ainda a inclusão dos dados de cobrança e arrecadação

4. Troca de material de divulgação, bem como propor uma campanha de mídia para divulgação da cobrança

As agências de água das bacias preparam encartes sobre a cobrança mostrando a aplicação dos recursos arrecadados até 2007 que foram enviados juntamente com os boletos da ANA

5. Propor pauta e data para próxima Oficina de Cobrança

Perspectivas para 2009

1. Aprovar Resolução de integração de bases de dados cadastrais, cobrança e arrecadação entre ANA e DAEE e entre ANA e IGAM e concluir integração das bases entre ANA e os órgãos gestores de SP, MG e RJ
2. Implementar novas melhorias no CNARH e DIGICOB
 - Implementação do módulo de Relatórios de Cobrança/Arrecadação
 - Aperfeiçoamento das funções de gerenciamento (cobrança e arrecadação)
 - Desenvolvimento dos serviços (Webservice) para integração com bases de dados estaduais
 - Boleto On-line
 - Boleto Único
3. Integrar os procedimentos de cadastro, cobrança e arrecadação, no que couber, em função das legislações específicas de cada estado
4. Troca de material de divulgação entre órgãos gestores SP e RJ para envio aos usuários em cobrança
5. Integrar os dados de cobrança e arrecadação das páginas de cobrança dos órgãos gestores
6. Implementar cobrança na Bacia do rio São Francisco
7. Realizar a 3ª Oficina de cobrança em 2009 com a presença dos órgãos gestores dos Estados do SF e agência do SF

3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:2008

Moema V. Acselrad - Divisão de Cobrança/DGRH/SERLA

O Sistema Estadual de Gestão ainda não tem agências criadas, cabendo a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) o exercício desta função. O Estado é dividido em 10 regiões hidrográficas onde já se

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

encontram instalados 07 comitês de bacias hidrográficas. Atualmente está em discussão uma Lei sobre as agências.

A cobrança foi definida por Lei e seguiu uma metodologia transitória tendo 10% da sua arrecadação destinada ao custeio da SERLA e 90% devolvidos aos CBH. Por sua vez os recursos oriundos da compensação financeira pelo setor elétrico são divididos em 50% para o custeio da SERLA e 50% devolvidos para as regiões onde estão instaladas as usinas.

A lei No. 5234 alterou a Lei No. 4247 no seu artigo 47 que vedava o repasse ao consumidor. Negociações com o setor de saneamento foram feitas de modo a promover a redução progressiva de valores e definindo que o valor será cobrado por m3 e passado linearmente para o usuário.

A situação da cobrança nas bacias do Estado pode ser visualizada na tabela 1.

Tabela 1 – Base de Dados Cobrança 2008

Região Hidrográfica		nº de registros	valor total (R\$)	valor recebido até jun/08 (R\$)
I	Ilha Grande	10	177.744,34	77.420,44
II	Guandu	51	20.756.264,04	473.260,12
III	Médio P Sul	29	839.814,33	29.343,11
IV	Piabanha	24	605.987,28	131.096,90
V	B Guanabara	95	2.757.460,17	284.144,22
VI	Lagos São João	12	589.605,65	321.395,43
VII	Dois Rios	19	646.146,53	220.186,43
VIII	Macaé	10	1.062.905,07	241.070,24
IX	Baixo P Sul	13	114.949,90	23.515,71
X	Itabapoana	3	26.618,72	1.303,35
Total		266	27.577.496,03	1.802.735,95

A diferença entre o valor previsto e o valor arrecadado é explicada diante da inadimplência do setor de Saneamento, basicamente a Companhia Estadual SEDAE. No entanto negociações com as concessionárias têm evoluído a partir de acordo com concessionárias Lagos e outras. A SEDAE também manifestou interesse em regularizar sua situação.

Ao longo de 2007 o Estado promoveu a sua adesão ao Cadastro Nacional de Recursos Hídricos – CNARH solicitando aos usuários a revisão de dados na base cadastral. Entretanto o sistema utilizado por este cadastro ainda não diferencia as bacias estaduais e a SERLA possui ainda o desafio de automatizar todos os procedimentos dentro do sistema de informações do Estado.

Foram essenciais as adequações da SERLA para o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações:

- Emissão de dois boletos para usuários com “dupla RH”
- Cálculo multa e juros e regras de parcelamento de débitos
- Detalhamento das subcontas: “extrato bancário” para cada RH e SERLA
- Adequação aos procedimentos Financeiros do Estado do RJ: arrecadação e despesas.

4. Avanços e Obstáculos à Implementação do CNARH no Rio de Janeiro

Teresa Cristina O. Nunes - Divisão de Cadastro DGRH/SERLA

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

No Estado do Rio de Janeiro existia uma base de dados inconsistente. Com a adoção do CNARH tanto houve mudanças nesta base de dados quanto nos procedimentos para a outorga que utilizam agora o cadastro nacional como a sua base de dados.

As campanhas de cadastro feitas levaram os próprios usuários a retificar os seus dados visto que o cadastramento foi implantado após a outorga e a cobrança. Em média são inseridos 150 cadastros/mês.

A SERLA vem fazendo algumas adequações de modo a aperfeiçoar o sistema de cadastro:

- Base Cartográfica – base 1:50.000 OK e base 1:25.000 final 2009
- Base Territorial de Gestão por Regiões Hidrográficas - aguardando
- Componente Outros – em fase de teste
- Ampliação do Módulo de Consultas – aguardando

Das metas estipuladas para o ano de 2007 foi atingida a implementação do módulo de aprovação das declarações enquanto que o desenvolvimento do Sistema Estadual de Informações de Recursos Hídricos encontra-se em andamento buscando finalizar:

- Sistema de Informações Georreferenciadas
- Geodatabase integrado ao SIG e sincronizado com o banco de dados do CNARH
- Módulo de Gestão do Cadastro
- Módulo de Estudos Hidrológicos
- Módulo de Gestão da Outorga
- Módulo de Cobrança
- Módulo de Gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI

São metas para 2009 implantação do sistema estadual de informações e a integração com o INEA – Instituto Estadual do Ambiente.

Comentários:

- A adoção da outorga por ponto de interferência, e não pelo conjunto do empreendimento, gera um complicador na migração dos dados para o CNARH.

5. COBRANÇA 2008 EM RIOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. ROTEIRO PARA O CBH

Laura Stela Peres – CRHi/SMA

Diante da dificuldade sentida pelos comitês de bacia na implementação da cobrança a Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente (CHRI /SMA) desenvolveu um roteiro com nove passos, não necessariamente seqüenciais, de modo a orientar os colegiados para efetivar este instrumento.

Processos deliberativos

1º.- criação da câmara técnica ou GT específico

Composição:

- gestores DAEE e CETESB - apoio técnico para a implantação da cobrança
- representantes de todos os setores usuários sujeitos à cobrança
- entidades da sociedade civil interessadas no tema

Atribuições claramente definidas em regimento, assim como as tarefas que caberão a outros entes do Sistema (DAEE, CETESB, Nossa Caixa, etc.)

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Elaboração de [cronograma de trabalho](#) em conformidade com a agenda para implantação encaminhada ao CRH em dezembro de 2007

- a. Os estudos e propostas produzidos devem ser **negociados e acordados**, desde o início, entre as partes envolvidas

2º - Elaboração da proposta de cobrança

Estratégia estabelecida a partir da discussão e posicionamento do CBH quanto a:

- criticidade da bacia
- sensibilização do usuário quanto à racionalização do uso da água e redução da emissão de poluentes
- maior aporte de recursos para a consecução das metas estabelecidas no Plano de Bacias e ações decorrentes

Viabilidade de implantação da cobrança - pesquisa sobre disposição a pagar ([questionário](#))

Estudos e propostas preliminares com os **CRITÉRIOS E VALORES** a serem cobrados na bacia

Sistema de Simulação da Cobrança para auxiliar na avaliação das alternativas

As propostas preliminares deverão ser discutidas com os setores usuários, em audiências públicas, para definição dos valores a serem adotados pelo CBH

Proposta final da cobrança com relatório de justificativas

- valores a serem cobrados na bacia - PUBs
- bases de cálculo e coeficientes ponderadores
- critérios específicos
- programas quadrienais a serem efetivamente realizados
- parcelas de investimento a serem cobertas com o produto da cobrança
- forma de cobrança - boleto, enviado via correio pelo DAEE ou Agência de Bacia
- definição de valor mínimo para emissão do boleto
- periodicidade da cobrança

3º - Aprovação da proposta de cobrança

- Deliberação CBH
- Câmaras Técnicas do CRH - Planejamento e Cobrança
- Plenária do Conselho Estadual
- Deliberação CRH - referenda proposta
- Decreto do Governador – aprova proposta

4º - Divulgação da cobrança

- Inserção na mídia impressa e mídia eletrônica
- Seminários, palestras, reuniões com setores usuários
- Canais para atendimento ao usuário - telefone, e-mail, outros.

Procedimentos operacionais

5º - Informações para cadastro

Cadastro de usuários referente à outorga

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Vazões de captação e lançamento - DAEE

Informações sobre qualidade dos efluentes

Concentração de parâmetros, eficiência do sistema de tratamento de efluentes e classe do corpo receptor - CETESB

Dados complementares de usos para fechar o balanço hídrico (derivados de trabalho de campo ou de resultados do ato convocatório)

Exemplo: infiltração, compra de água, etc., não disponíveis no cadastro de usuários DAEE e de licenças da CETESB

Informações dos usuários para evitar inconsistências na emissão ou na entrega dos boletos

CNPJ, CPF, endereços, razão social, contatos, outras.

6º - Cadastro específico para a cobrança

Consolidação dos dados utilizados para a formação do “Cadastro de Cobrança” - CETESB, DAEE e, onde houver, Agência de Bacia

Dados consolidados disponíveis para consulta do CBH em meio eletrônico

Desenvolvimento de “Sistema de Cobrança” - DAEE ou Agência

Disponibilização do cadastro para o Ato Convocatório

7º - Ato convocatório - DAEE ou agência de bacia

Formulário eletrônico para o Ato Convocatório:

- vazões horárias
- horas de uso por dia
- dias de uso
- vazões totais mensais, entre outras

Divulgação do ato convocatório - campanha informativa e envio de correspondência aos usuários pagadores, com senha de acesso

Disponibilização de mecanismos de atendimento aos usuários para solucionar eventuais dúvidas (Exemplo: atendimento telefônico, e-mail, etc.)

Consolidação do cadastro a ser utilizado para a emissão dos boletos, após ratificação ou retificação dos dados pelo usuário - Cadastro da Cobrança. Possível a inclusão de novos usuários.

8º - Boletos de cobrança - DAEE ou agência de bacia

Implantação de sistema para cálculo do valor a ser cobrado

Contrato SMA com o banco NOSSA CAIXA para prestação de Serviço de Cobrança Bancária - abertura de conta-corrente específica

Emissão dos boletos e postagem para os usuários, referentes ao primeiro ano de cobrança

Implantação de Sistema De Controle Dos Pagamentos efetuados e inadimplências - a ser disponibilizado pelo DAEE em 2009

9º - Utilização dos recursos arrecadados

Creditados em conta específica do CBH junto ao FEHIDRO

Definida por deliberação do CBH - Plano anual de aplicação: investimentos e despesas de custeio e pessoal

- investimentos: financiamento pelo FEHIDRO
- ações necessárias à operação e manutenção dos sistemas de controle da cobrança desenvolvidos por DAEE e CETESB
- pagamento dos agentes técnicos e financeiro do FEHIDRO

Destinação à Agência de Bacias, ou na sua ausência, ao DAEE, para:

- ✓ cobertura de custos operacionais da cobrança
- ✓ desenvolvimento das atividades e despesas de custeio da Secretaria Executiva

Situação Atual da implementação da Cobrança em São Paulo:

Estado da arte nos CBHs

1º PASSO - criação de câmara técnica ou grupo de trabalho (1 CBH)

2º PASSO - elaboração da proposta de cobrança (10 CBH)

3º PASSO - aprovação da proposta de cobrança (1 CBH)

5º PASSO - informações para cadastro (6 CBH)

6º PASSO - cadastro específico para a cobrança (1 CBH)

Recursos Financeiros – Projetos FEHIDRO

SMA - apoio à divulgação

DAEE – apoio operacional

8 CBHS – assessoria para a implantação

Regulamentação da cobrança para o setor rural:

Usos rurais – agricultura, pecuária, aquíicultura

Proposta ao CRH até dezembro 2008

GT cobrança

Diretrizes gerais

Comitês de bacias federais

Rio Grande - Etapa final – Composição do CBH Federal

Rio Paranapanema - realizada uma 1ª Oficina com Estados NO início de setembro

5.2. COBRANÇA NA BACIA DO PCJ

Cláudia Siqueira Fonseca (DAEE/PCJ)

Procedimentos Adotados para a Cobrança

Atividades	2007	2008
------------	------	------

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Cadastro de Usuários passíveis de Cobrança	Banco de dados PRODESP e empresa contratada	Os Pareceres Técnicos de Outorga são cadastrados antes do envio para publicação da Portaria
O Banco de Dados	Empresa Contratada	Desenvolvido pelo DAEE/BMT
Desenvolvimento do Módulo de Cálculo para a geração de boletos	Empresa Contratada	Desenvolvido pelo DAEE/BMT
Medições	Informadas no Ato declaratório.	Documentos protocolados no DAEE/BMT, análise e posterior inserção no Banco de Dados.
Abatimento	Não houve	Documentos protocolados no DAEE/BMT, análise e posterior inserção no Banco de Dados.
Atividades	2007	2008
Novos usuários Aptos à Cobrança	Posterior publicação de Portaria - consulta PRODESP	Posterior publicação de Portaria - consulta no site da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Demonstrativo de Cálculo da Cobrança	Não enviado	Desenvolvido e Postado pelo DAEE/BMT
Emissão de Boletos	Banco Nossa Caixa	Banco Nossa Caixa
Postagem dos Boletos	Banco Nossa Caixa	DAEE/BMT/SE-PCJ
Controle de Pagamentos	Manual: através de planilha eletrônica	Desenvolvido sistema de baixas automático.
Atividades desenvolvidas para elevar o número de usuários adimplentes.	Envio de Cartilha explicativa, sobre a Cobrança pelo uso da água, para todos os usuários	Folder informando os projetos contemplados através dos recursos da cobrança pelo uso da água. Portaria 717/2008 Ofício informando aos usuários inadimplência.

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Emissão Periódica de Boletos para usuários novos.	Banco Nossa Caixa	Emitido e postado pelo DAEE/BMT/SE-PCJ.
---	-------------------	---

USUÁRIOS COBRADOS:

SETOR	TOTAL 2007	TOTAL 2008
Industrial	547	562
Abastecimento Público	58	58
Urbano privado	604	692
Total de usuários cobrados:	1209	1312
Total de usuários cadastrados (Cobrados + aguardando publicação de Portaria + valores inferiores a 20 reais)	---	1464

Arrecadação Prevista por Setor:

SETOR	TOTAL 2007 R\$	TOTAL 2008 R\$
INDUSTRIAL	2.172.169,48	2.527.211,24
ABASTECIMENTO PÚBLICO	8.777.464,36	9.817.324,45
URBANO PRIVADO	305.568,81	456.428,79
Total:	11.255.202,64	*12.800.964,48

* Valor descontado o Abatimento

Arrecadação – 2007
(Informações até 26/09/2008)

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	DÍVIDAS NEGOCIADAS	ARRECAÇÃO ATÉ 26/09/2008	% ADIMPLÊNCIA
R\$ 11.255.202,64	R\$ 847.416,08	R\$ 9.829.112,15	94,44

Total de usuários cobrados: 1209
número de usuários adimplentes: 958

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

número de usuários inadimplentes: 199 (\$ 578.674,41)

número de usuários que negociaram seus débitos: 74

Arrecadação – 2008 (Informações até 26/09/2008)

Número de usuários cobrados: 1312

número de usuários aguardando publ. de portaria: 145

MÊS DE REFERENCIA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO ATÉ 28/08/2008	% ADIMPLÊNCIA
Fevereiro	R\$ 1.025.241,34	R\$ 902.359,44	88,01
Março	R\$ 1.399.941,76	R\$ 1.271.796,12	90,85
Abril	R\$ 1.400.214,82	R\$ 1.269.680,55	90,68
Maiο	R\$ 1.058.146,75	R\$ 969.479,16	91,62
Junho	R\$ 1.087.650,73	R\$ 998.384,91	91,79
Julho	R\$ 1.085.216,60	R\$ 1.011.213,29	93,18
Agosto	R\$ 1.151.678,03	R\$ 1.054.609,35	91,57
Total/2008	R\$ 8.208.090,03	R\$ 7.505.818,82	91,44

Dificuldades encontradas em 2008:

- Criação de um novo Banco de Dados (Desenvolvimento de Módulo de Cálculo, Atualização etc.);
- Análise e inserção no Banco de Dados dos Volumes Medidos e Abatimento;
- Regularização dos débitos dos usuários inadimplentes;
- Emissão de boleto (de forma manual) periodicamente para os usuários novos.

Perspectivas para 2009

- Desenvolvimento de Sistema via internet para que os usuários acessem seus dados, permita a inserção dos volumes medidos, permita a visualização da situação dos pagamentos e ainda a impressão dos boletos;
- Compartilhar informações técnicas com os demais órgãos envolvidos (CETESB, CRHi e BNC);

5.3. A Cobrança no Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul -CBH-OS

Marli Reis - DAEE

Resultados 2007

- Nº. Usuários - 183 usuários (2 cancelados)
- Usuários Ind. -106 usuários
- Usuários Sol. Alt.- 44 usuários
- Usuários Ab. Públ. - 33 usuários
- Sendo: SABESP (21 municípios e 2 distritos), Prefeituras e Serviços Autônomos.
- Total Cobrado - R\$ 2.247.200,77
- Inadimplentes 3,09% - 7 usuários R\$ 69.452,86
- Total Recebido - R\$ 2.179.928,60

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

O maior inadimplente solicitou o parcelamento da dívida de 2007, com base na Portaria DAEE 717/2008 e, assim, a inadimplência cai para 0,68%.

Procedimentos:

- Bacia (BPB) - desenvolveu novas planilhas para realização dos cálculos da cobrança de 2008. O cálculo considera todas as outorgas (1 boleto por empreendimento)
- Enviou com AR, ofício circular solicitando a apresentação das captações efetivamente medidas;
- Elaborou e enviou com AR as três primeiras parcelas - considerando dados da cobrança 2007 com atualização da progressividade (88% para 94%) - boletos gerados na bacia e registrados na Nossa Caixa;
- Bacia (BPB) - elaborou o recálculo de 2007 (compensação) e cálculos de 2008, gerou arquivo de remessa para registro junto à Nossa Caixa e enviou os boletos e planilhas de cálculos com AR.

Cobrança 2008

- Nº. usuários - 183 (2007) + 71 (novos) = 254
- Valor Total - R\$ 2.438.118,98
- Já cobrados - 240 usuários - R\$ 2.290.286,04
- A cobrar - 36 usuários - R\$ 147.834,94
- Industrial - 154 (35,42%) - R\$ 863.475,29
- Sol. Alternativa - 66 (2,53%) - R\$ 61.792,28
- Abast. Público - 34 (62,05%) - R\$ 1.512.851,41

5.4. VISÃO GERAL DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO

José Márcilio Fonseca - DAEE

Base Legal - Papel do DAEE

Artigo 7º da Lei Estadual nº 12.183:

“A cobrança será realizada:

I. pela entidade responsável pela outorga de direito de uso nas Bacias Hidrográficas desprovidas de Agências de Bacias;

II. pelas Agências de bacias;”

Artigo 6º do Decreto Estadual nº 50.667:

“o cadastro de usuários de recursos hídricos, específico para a cobrança de que tratam os artigos 3º e 10 da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, será realizado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, em articulação com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB e em parceria com as Agências de Bacias Hidrográficas no âmbito de suas respectivas competências, mediante ato convocatório do DAEE, por bacia hidrográfica, no qual será estabelecido prazo a ser atendido pelos usuários.”

Implantação da cobrança

- Deliberação n. 63 de 04/09/2006 do CRH: critérios e condicionantes para a cobrança.
- Operacionalizar procedimento de cobrança:
 - Criação do cadastro de usuários
 - Edição de ato convocatório

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

- Adaptação de protótipo (PERH 2004/07)
- Problemas operacionais apresentados pelo sistema

Sistema de cobrança

- Contrato: “Desenvolvimento de Sistema de Ato Declaratório e Cobrança pelo Uso da Água”
- Empresa: PRODESP
- Prazo: conclusão em Dezembro de 2008

Integração de informações

- *Resolução Conjunta SMA/SERHS/nº. 1 de 23/12/2005: dispõe sobre os procedimentos para emissão dos atos administrativos do Licenciamento Ambiental e das Outorgas de Recursos Hídricos, considerando a necessidade de integração de procedimentos dos instrumentos das Políticas Estaduais do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.*
- *Resolução Conjunta SMA/SERHS/SES/nº. 3 de 21/06/2006: dispõe sobre procedimentos integrados para controle e vigilância de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano proveniente de mananciais subterrâneos.*
- *Resolução Conjunta SMA / SSE nº. 2 de 24/06/08: cria grupo de trabalho com o intuito de proceder a revisão, atualização e detalhamento da Resolução Conjunta SMA/SERHS/nº. 1*

Sistema de integração de informações

- *possibilitar a integração de informações de outorga, licenciamento ambiental, vigilância sanitária e cobrança pela utilização dos recursos hídricos, a partir das bases de dados de DAEE, CETESB, SMA e SES*
- *Fonte de dados para o sistema de cobrança*
- *Deverá concluir a 1ª. Etapa até o final de 2008 com todas as funções do sistema anterior*

Funções do Sistema de Cobrança

Ato Convocatório
Consistência de Declarações
Adaptação da base de dados de outorga
Cálculo dos valores a cobrar
Emissão de Fichas de Compensação

Integração com o CNARH

Primeira reunião com a ANA visando à integração das bases de dados (26/09/08)

Próximos passos:

- Mapeamento das informações
- Comparação dos modelos de dados
- Avaliar o ônus para aproximar o modelo em desenvolvimento no Estado com o CNARH

Comentários:

Há dois grandes desafios para integração dos cadastros: um de ordem estrutural pois os sistemas estaduais cadastram por pontos de interferência e o CNARH outorga por empreendimento. Um segundo diante da ausência de alguns dados que não estão nos sistemas, como dados de qualidade, por exemplo. O desafio para implementação da cobrança passa pela adoção do cadastro pela lógica do empreendimento integrado.

6.A COBRANÇA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sérgio Gustavo Rezende Leal - IGAM

Base legal da cobrança pelo uso da água em Minas Gerais

- Lei nº. 13.199/1999
- Decreto nº. 41.578/2001
- Decreto nº. 44.046/2005
- Deliberação Normativa CERH-MG nº. 19/2006

Diante da existência de entraves legais condicionando a implantação da cobrança à existência do Plano Estadual de Recursos Hídricos foi elaborada uma Minuta de Decreto aprovada na 51ª Reunião Extraordinária do CERH – MG, em 22/08/2008, com objetivos de harmonizar a legislação estadual; compatibilizar a legislação estadual com a federal e acelerar o processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

A minuta de decreto está fundamentada no Princípio da Unidade de Tesouraria, Cumprimento de todos os requisitos necessários para a implementação da cobrança e Observância à Resolução nº. 48 do CNRH.

Propõe as seguintes alterações:

- Atribuição de competência ao CERH-MG para regulamentar a antecipação da cobrança pelo uso de recursos hídricos
- Vinculação da metodologia para cálculo e fixação dos valores da cobrança à Resolução CNRH nº. 48/2005
- Manutenção apenas do Plano Diretor da Bacia como um dos requisitos para implementação da cobrança
- A elaboração de dois Manuais: um técnico e um econômico-financeiro-operacional
- Possibilidade de uma mesma instituição exercer as funções de agente técnico e de agente financeiro-econômico-operacional
- Previsão sobre a aplicação dos 7,5% dos recursos arrecadados em cada Bacia para o custeio da Agência ou Entidade Equiparada, quando esta abranger mais de um Comitê
- Inclusão dos recursos da cobrança nas Leis Orçamentárias Anuais como recursos diretamente arrecadados com vinculação específica
- Previsão de arrecadação pelo IGAM, por meio de DAE com código que identifique a Bacia de origem
- Previsão de não contingenciamento dos recursos arrecadados → a SEFAZ é responsável pela imediata disponibilização dos recursos financeiros arrecadados

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

- Instituição de Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento dos recursos arrecadados → composição: SEMAD + IGAM + SEFAZ + CERH-MG
- Submissão ao crivo do CERH-MG de qualquer proposta para alteração do Decreto de cobrança.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH SOBRE CONTRATO DE GESTÃO

Base legal do contrato de gestão

- Lei nº. 13.199/1999, art.47, §§ 2º, 3º, 4º
- Decreto nº. 41.578/2001, arts. 6º, 21 e 22
- Deliberação Normativa CERH-MG nº. 19/2006, art. 4º

Proposta: Elaboração de DN CERH-MG que disponha sobre o conteúdo mínimo do contrato de gestão e procedimentos para o acompanhamento da execução dos contratos → Aprovada na 51ª Reunião Extraordinária do CERH-MG, em **22/08/2008**.

Objetivos: Complementar a DN 19/2006 + trazer segurança jurídica para os signatários do contrato de gestão.

PRÉ-REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA EM MINAS GERAIS

Art. 53 da Lei 13.199/99

I - Desenvolvimento do Programa de Comunicação Social sobre a necessidade econômica, social e ambiental da utilização racional e proteção das águas;

II - Implantação do sistema integrado de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, devidamente compatibilizados com os sistemas de licenciamento ambiental;

III - Cadastramento dos usuários das águas e da regularização dos direitos de uso;

IV – Articulação do Estado com União e com Estados vizinhos, tendo em vista a implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de rios de domínio federal e a celebração de convênios de cooperação técnica;

V- Proposição de critérios e normas para fixação de tarifas, definição de instrumentos técnicos e jurídicos indispensáveis à implantação da cobrança pelo uso da água.

Art. 5 do Decreto 44.046

- à definição dos usos insignificantes pelo respectivo comitê de bacia hidrográfica
- à instituição de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada, na mesma área de atuação de um ou mais comitês de bacia hidrográfica
- à aprovação pelo CERH-MG da proposta de cobrança, tecnicamente fundamentada, encaminhada pelo respectivo comitê de bacia hidrográfica.

Comentários:

- Há necessidade de sistema de exportação automático do SIAM para o CNARH
- Sugestão de que o CNARH seja auto-declaratório.
- Na SERLA não foi implantado cadastro para obras hídricas. O licenciamento exige a portaria de outorga.

INTEGRAÇÃO CNARH - IGAM

- Fevereiro/2008 – assinatura da Resolução Conjunta ANA, DAEE, IGAM e SERLA para Integração das Bases de Dados de Uso de Rec. Hídricos em rios de domínio da União e do Estado de MG nas Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, e Paraíba do Sul;
- Abril/2008 – primeira apresentação sobre a estrutura e funcionamento do CNARH para as gerências/diretorias estratégicas do IGAM/SISEMA. Representantes da SERLA e DAEE estiveram presentes;
- Maio/2008 – decisão pela utilização do CNARH para operacionalizar a Cobrança em MG e lançamento do edital para contratação de empresa responsável pela ratificação, complementação e digitação no CNARH das informações sobre as outorgas da bacia do rio Araguari;
- Junho/2008 – reuniões internas com a DTI para avaliar a possibilidade de migração do banco de dados SIAM para o CNARH. Avaliação técnica dos campos exigidos pelos sistemas com objetivo de compatibilizar/padronizar as informações. IGAM solicita à ANA alterações e inserções de campos;
- Julho/2008 – reuniões internas com a superintendência financeira/arrecadação do SISEMA e primeiros contatos com a SEFAZ/MG para discutir módulo e procedimentos de arrecadação;
- Agosto/2008 – incompatibilidades entre SIAM/CNARH levaram à decisão pela digitação de todos os dados referentes às bacias prioritárias para a cobrança. Empresa é contratada para digitar dados do Araguari e ANA providencia alterações/adaptações no CNARH;
- Setembro/2008 – viagem à ANA e SERLA para discutir e conhecer procedimentos de arrecadação. Elaboração de Minuta de TCT com ANA.

Cadastro de Usuários – IGAM

Regularizados – 20.000

Aguardando regularização – 100.000

SIAM

Convênio ANA

Comentários:

- Necessidade de discussão com a Secretaria da Fazenda
- O envio do boleto tanto poderá ser feito pelo IGAM quanto pela Agência
- Desafios na identificação de responsáveis nas áreas mais complexas (dupla dominialidade)
- A conta única por bacia dificulta o contingenciamento dos recursos.

7. AVALIAÇÃO DOS AVANÇOS

	O que avançou	O que contribuiu para isso	O que poderia ter avançado	Entraves
São Paulo	1. Compatibilização de dados de usuários que tinham a dupla dominialidade. 2. Ocorreu uma só reunião em 26/09/08 específica para o CNARH	Necessidade de ajustar o cálculo de valores	A integração dos sistemas (e bancos de dados)	Processo de reformulação dos bancos de dados da ANA e do DAEE
Rio de Janeiro	1. Aprimoramento do banco de dados – aprovação do cadastro	Decisão do Estado em adotar o	A aprovação de usuários com dupla	

2ª Oficina de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

	<p>dos cobrados.</p> <p>2.Utilização do sistema de cobrança vinculado ao CNARH para o Cálculo da cobrança via DIGICOB</p>	<p>CNARH.</p> <p>Apoio institucional da ANA (maior empenho em atender as demandas do Estado)</p>	<p>dominialidade – como tratar?</p> <p>Adoção de mecanismos diferenciados com relação à base de cobrança diferenciada.</p>	
Minas Gerais	<p>Adequação da legislação.</p> <p>Adoção do CNARH</p>	<p>Intercâmbio entre os estados.</p> <p>Integração do SISEMA.</p> <p>Integração do Sistema entre os Estados.</p> <p>Adoção de prazos e metas “estruturador”.</p> <p>Participação e articulação da ANA.</p>	<p>TCT com a ANA.</p> <p>“Cadastro de Usuários”</p> <p>Integração insuficiente entre órgãos gestores.</p>	<p>Concepção do SIAM.</p> <p>Estrutura insuficiente para atendimento das demandas.</p> <p>Estrema amplitude da rede de “stakeholders”</p>
ANA	<p>Formalização da integração com a SERLA</p> <p>Integração das bases de dados com a SERLA e o IGAM</p> <p>Implementação de novos módulos do CNARH</p> <p>Divulgação no site da ANA dos dados estaduais</p>	<p>Agenda política (dirigentes, comitês e usuários).</p> <p>Oficina de cobrança.</p> <p>Articulação e discussão entre os técnicos.</p>	<p>Integração com o DAEE</p> <p>Divulgação integrada de material publicitário.</p> <p>Procedimentos previstos na legislação de outorga.</p> <p>Integração entre cadastro, cobrança e outorga.</p> <p>Divulgação integrada de material publicitário.</p> <p>Atualização dos dados do CNARH –</p>	<p>Não houve troca de material publicitário.</p> <p>Falta definição da comunicação com o usuário.</p> <p>Mudança de cultura / procedimentos.</p>

			comunicação com o usuário.	
--	--	--	-------------------------------	--

8. IDENTIFICAÇÃO DOS DESAFIOS

Diante da situação acima os participantes foram convidados a identificar quais seriam os grandes desafios para a integração dos procedimentos. As proposições foram agrupadas em dois grandes desafios:

1. Garantir a Articulação Política entre os órgãos gestores
2. Integrar dos Bancos de Dados para implementar a cobrança

Em seguida foram formados dois grupos para discutir uma estratégia para enfrentamento dos desafios identificados:

Proposições:

Antes de buscar integrar os procedimentos, consolidar e consistir as bases de dados estaduais contemplando os dados necessários para a implementação da cobrança. A decisão de integrar ou não com o CNARH virá depois.

Definir uma estratégia para integrar a base de dados prioritariamente nas bacias onde a cobrança está implementada ou em implementação.

Definir um cronograma inicialmente no nível técnico com as etapas processuais e submetê-lo aos gestores para aprovação.

Em um prazo mais longo delegar os procedimentos operacionais da cobrança para as agências de bacias: Em 2009 apoiar a campanha de atualização dos dados consolidando e complementando os dados cadastrais; até 2011 proceder à delegação da emissão de boletos para as agências. Neste processo observar as limitações legais e a capacidade operacional das agências.

Definir quais são os requisitos mínimos para operacionalizar a outorga e a cobrança.

Definir um glossário padrão para a compreensão clara de cada campo do cadastro.

realizar uma reunião com os responsáveis pelos setores de outorga dos órgãos para definição dos campos mínimos que deverá ser apresentado aos dirigentes dos órgãos gestores.

Formalizar um Comitê Gestor para integração dos procedimentos.

9. ENCAMINHAMENTOS:

Realizar reunião no dia 04 de Novembro, convocada pela ANA e articulada por: Sérgio leal (IGAM); Tereza (SERLA); Marcílio (DAEE), Rogério Menescal (ANA); Carla (Agencia PCJ) e Flávio Simões (Agevap). Esta reunião deverá proceder ao detalhamento e operacionalizar as proposições acima.

Brasília, 1 de Outubro de 2008

Francisco Carlos Bezerra e Silva
Moderador e Relator

Relação de nomes e emails dos participantes da Oficina.

Nome	Orgão	e-mail
Alanna Mesquita	SISEMA/IGAM	alanna.mesquita@meioambiente.mg.gov.br
Carolina Serpa	IGAM	fscarolina@yahoo.com.br;
Claudio Fonseca	DAEE	claudio.fonseca@daee.sp.gov.br;
Claudio Pereira	GECOB/ANA	claudio.pereira@ana.gov.br
Edson de PAula	DAEE	cbh-ps@uol.com.br;
Edson Fujita	AGEVAP	fujita@ceivap.org.br;
Eduardo Leo	Agência PCJ	Eduardo.leo@agua.org.br;
Eduardo Riether	SIGI/ANA	Eduardo Veras Riether;
Elaine Franco	Agência PCJ	Elaine@agua.org.br;
Flávio Simões	AGEVAP	fassimoes@ceivap.org.br;
Francisco Carlos Bezerra	Moderador	cacapitombeira@yahoo.com.br;
Giordano Bruno	GECOB/ANA	giordanobruno@ana.gov.br
Glauca MARIA	GECOB/ANA	Gláucia Maria Oliveira;
Gracyreny Santos	GECOB/ANA	Gracyreny Rozycleide dos Santos;
Hendrik Mansur	AGEVAP	hlmansur@ceivap.org.br;
José Marcílio Fonseca	DAEE	jmfonseca@sp.gov.br;
Karla B.	Agência PCJ	Karla@agua.org.br;
Laura Stela	SMA/CRHi	laurap@cetesbnet.sp.gov.br;
Luiz Roberto Moretti	DAEE/PCJ	lmoretti@sp.gov.br;
Marcelo Simões	GECOB/ANA	Marcelo Simões Gomes;
Maria Judith MARcondes	CETESB	mjudiths@cetesbnet.sp.gov.br;
Marli reis	DAEE	marlireis@sp.gov.br;
Maurício Pontes	GECAD/ANA	Maurício Pontes Monteiro;
Nádia Antônio P. Santos	AGB-Peixe Vivo	Nadia.santos@meioambiente.mg.gov.br;
Renata Meirelles	GECOB/IGAM	Renata.meirelles@meioambiente.mg.gov.b
Rodrigo Flecha	SAG/ANA	Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Rogério Menescal	GECAD/ANA	ptarick@ana.gov.br
Sergio Leal	IGAM	sergioleal@meioambiente.mg.gov.br;
Teresa Cristina	SERLA	cobrança@serla.rj.gov.br;
Túlio BAhia	IGAM	tulio.bahia@meiomambiente.mg.gov.br
Valéria Ferreira	GECOB/IGAM	valeria.borges@meioambiente.mg.gov.br;





